



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº209/2019
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA E A EMPRESA SUMA BRASIL –
SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.715.409/0001-50**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Carreira Comprida Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 19.880, de 16 de julho de 2018, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A**, com sede à Rua Santa Catarina, nº 894, setor 2, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP, 30.170-084, telefone: (31) 2101-0422, email: contato@consita.com.br, CNPJ nº **16.565.111/0001-85**, neste ato representada por **JOÃO ANDRADE REZENDE**, portador do CPF nº 089.003.776-04, doravante denominada CONTRATADO, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 209/2019**, oriundo do **Processo Concorrência Pública nº 001/2019**, em conformidade com a legislação vigente e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da razão social da empresa contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Em razão da alteração do estatuto social da empresa contratada, a razão social que antes era “CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS S/A”, passa a ser “SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A, a partir do dia 08 de abril de 2020.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 29 de maio de 2020.

BRUNO MARCIO
MOREIRA
ALMEIDA:06346742698

Assinado de forma digital por
BRUNO MARCIO MOREIRA
ALMEIDA:06346742698
Dados: 2020.05.29 13:05:27
-03'00'

BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras

Município de Santa Luzia

JOÃO ANDRADE REZENDE

Diretor – Presidente

Suma Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S/A

SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A

Helder Filipe Teixeira Bessa
Diretor Administrativo



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o 1º termo aditivo ao Contrato nº 209/2019, celebrado entre a o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG** e a empresa **SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A** para a Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas para execução dos Serviços Públicos de coleta de resíduos sólidos em áreas específicas do Município de Santa Luzia e seu transporte até a destinação final.

JUSTIFICATIVA

Em virtude de erro material, retifica-se a descrição da cláusula segunda.

Onde Lê-se:

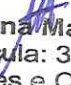
CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Leia-se:

CLAÚSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Santa Luzia, 10 de junho de 2020.


Mariana Martins
Matrícula: 33.088
Licitações e Compras

Mariana Martins
Superintendência de Licitações e Compras
Coordenação de Contratos